



Clube de Aeronáutica
Rio de Janeiro

CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 29/Conselho Deliberativo

Aprovada na Reunião de nº 436, sessão extraordinária, do Conselho Deliberativo de 8/5/96.

O Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica,
Considerando a letra "c" do inciso I do Art. 37 do Estatuto;
Considerando que a atual redação do Art. 81 (Das Disposições Gerais) poderia ser interpretada como limitadora da ação do Presidente do Clube de Aeronáutica na defesa dos objetivos do Clube.

RESOLVE

Modificar a redação do Art. 81 do Estatuto para:

"O Presidente do Clube de Aeronáutica poderá estudar os assuntos referentes a legítimos interesses e direitos coletivos da classe militar e defendê-los, usando para isto os meios e recursos que julgar convenientes".

ENIO RUSSO

Presidente do Conselho Deliberativo